

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL E CADASTRO RESERVA – HOSPITAL E SAMU BERTIOGA – EDITAL 01/2024 – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS – BERTIOGA/SP

O INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital 01/2024 que visa à realização de Processo Seletivo para Seleção de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, destinado à contratação de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na área da saúde, de acordo com o que se segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo e Formação de Cadastro de Reserva será regido por este Edital e executado pelo INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.

O INTS realizará a seleção dos inscritos, notadamente em função da premente necessidade de desenvolvimento das atividades no HOSPITAL E SAMU BERTIOGA.

A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de vagas contidas no QUADRO 01, cuja atuação ocorrerá no Hospital Municipal Bertioiga e SAMU situado a Praça Vicente Molinari, s/n Vila Itapanhaú, CEP: 11250-294 município de Bertioiga, situado no estado de São Paulo, sendo que o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s serão convocado(a)s por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital e seus anexos.

As convocações, para efeito da investidura do cargo, serão feitas de acordo com a necessidade do INTS, dentro da validade do presente Processo Seletivo, por ordem de classificação e em conformidade com os termos definidos neste Edital.

2 - DAS ETAPAS

2.1. O Processo Seletivo e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais nas modalidades abaixo descritas, para atuação na área de saúde para **funções administrativas e assistenciais**, dar-se-á por meio da realização de 03 (três) etapas, na ordem abaixo estabelecida:

1ª Etapa - Inscrição: (a) acessar o link de inscrição, (b) preencher dados solicitados, (c) anexar currículo.

2ª Etapa – Prova: Realizar prova objetiva de conhecimentos técnicos e gerais, e prova prática para as vagas de motoristas, de acordo com o dia e horários que serão divulgados pelo site do INTS conforme orientação neste edital.

3ª Etapa – Entrevista RH e Gestor: Participar da entrevista com RH e Gestor, informando aspectos relevantes de acordo com cada área de atuação, tais como comunicação, identificação com as atividades, conhecimento, habilidades e atitudes, experiências anteriores e perguntas e avaliações técnicas.

2.2. O candidato que obtiver pontuação inferior a 6,00 ou não comparecer na 2ª etapa, será desclassificado e não passará para a 3ª etapa, que é de Entrevista com RH e Gestor, portanto, a 2ª etapa é de caráter eliminatório.

2.3. O candidato que obtiver pontuação inferior a 20,00 pontos ou não comparecer na 3ª etapa, será desclassificado, portanto, a 3ª etapa é de caráter eliminatório.

2.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Sendo condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das

instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

2.4. A responsabilidade pela escolha dos documentos juntados ao requerimento de inscrição será exclusiva do candidato.

2.5. A documentação apresentada no ato da admissão deverá corresponder ao cargo pleiteado conforme edital. É importante ler todos os requisitos necessários para a função escolhida, assim como, ter todos os documentos para comprovação dos requisitos.

2.6. A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério da Educação (MEC).

2.7. As Inscrições para o processo seletivo serão realizadas entre os dias **25/01/2024 das 16h30 à 28/01/2024 às 23h30.**

2.8. Para realizar a inscrição acesse o link e preencha as informações de acordo ao cargo escolhido: <https://inscricoes.ints.org.br/incricao-ints-hospital-e-samu-bertioga/>

2.9. A inscrição só será validada após o preenchimento completo das informações no link.

2.10. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.11. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição:

2.11.1 - O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que convocado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

2.11.2 – Efetuada a inscrição, não será permitido qualquer modificação na inscrição.

2.12. As informações prestadas na ficha de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de avaliar e excluir aquele que preenchê-la com os dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3 - DAS FUNÇÕES

3.1 O Processo Seletivo e Formação de Cadastro de Reserva terá os profissionais atuando nas especialidades descritas no Quadro abaixo, de acordo com a Carga Horária Mensal e Requisitos apresentados:

QUADRO 1– FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA MENSAL E REQUISITOS - HOSPITAL E SAMU BERTIOGA – BERTIOGA/SP

UNIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITOS
Hospital	Auxiliar Farmácia	180	Ensino Médio Completo; Desejável curso Técnico de Aux. de Farmácia; Desejável experiência na área.
Hospital	Auxiliar de Limpeza	180	Ensino Fundamental Completo; Desejável experiência na área.

Hospital	Auxiliar de Saúde Bucal	180	Ensino Médio Completo; Certificado de conclusão de curso de ASB (Auxiliar de Saúde Bucal) e histórico do curso; Registro ativo no conselho; Desejável experiência na área.
Hospital	Biomédico	150	Ensino Superior Completo em Biomedicina; Registro ativo no conselho; Desejável experiência em banco de sangue.
Hospital	Enfermeira Assistencial	180	Ensino Superior Completo em Enfermagem; Registro ativo no conselho; Desejável experiência na área.
Hospital	Enfermeira Obstetra	180	Ensino Superior Completo em Enfermagem; Especialização na área de Obstetrícia; Registro da especialidade no conselho e registro ativo no conselho; Desejável experiência na área.
Hospital	Farmacêutico	180	Ensino Superior em Farmácia; Registro ativo no conselho; Desejável experiência na área.
Hospital	Motorista Apoio Logístico	200	Ensino Médio Completo; Carteira de Habilitação tipo D ativa; Desejável experiência na área.
Hospital	Motorista de Ambulância	180	Ensino Médio Completo; Carteira de Habilitação tipo D e com EAR ativa; Desejável experiência na área hospitalar.
SAMU	Motorista Socorrista	180	Ensino Médio Completo; Curso de APH; Curso para condução do veículo de emergência, com anotação na CNH do motorista; Desejável experiência na área.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será realizado em 03 (três) etapas, e consistirá em:

4.1.1 1ª Etapa – Inscrição: (a) acessar o link de inscrição, (b) preencher dados solicitados, (c) **anexar currículo**. Será divulgado a lista de inscritos conforme cronograma do quadro 4.

4.1.2. 2ª Etapa – Prova: Realizar prova objetiva de conhecimentos técnicos e gerais, e prova prática para as vagas de motoristas, de acordo com o dia e horários que serão divulgados pelo site do INTS, conforme orientação neste edital.

4.1.2.1. O candidato deverá realizar prova e terá sua pontuação e classificação publicada no site www.ints.org.br, seguindo as regras estabelecidas e informadas na publicação.

4.1.2.2. O candidato que obtiver pontuação inferior a 6,00 ou que não comparecer na 2ª etapa, será desclassificado e não passará para a 3ª etapa, que é de Entrevista com RH Gestor, portanto, a 2ª etapa é de caráter eliminatório.

4.1.3. 3ª Etapa – Entrevista RH e Gestor

4.1.3.1 O RH e gestor realizarão entrevista, tendo como foco aspectos relevantes de acordo com cada área de atuação, tais como comunicação, identificação com as atividades, conhecimento, habilidades e atitudes, experiências anteriores e perguntas técnicas.

4.1.3.2 Somente participarão das entrevistas os candidatos classificados na 2ª Etapa.

4.1.3.3 O candidato que obtiver pontuação inferior a 20,00 pontos ou não comparecer na 3ª etapa, será desclassificado, portanto, a 3ª etapa é de caráter eliminatório.

4.1.3.4 A convocação para realização das entrevistas será no dia e horário estabelecidos conforme dados publicados no site do INTS www.ints.org.br, seguindo as regras estabelecidas e informadas na publicação.

5 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. Os critérios do item 4, serão pontuados conforme quadro abaixo:

QUADRO 2 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

ITEM DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova	De 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com questões corretas	10 Pontos
Entrevista RH	De 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, avaliando aspectos relevantes de acordo com cada área de atuação tais como comunicação, identificação com as atividades, conhecimento, habilidades e atitudes, experiências anteriores e avaliação comportamental.	20 Pontos
Entrevista/Avaliação Gestor	De 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, avaliando questões técnicas específicas para a área de atuação.	20 Pontos
TOTAL PONTUAÇÃO		50 Pontos

5.2. Critérios de Desempate para Ordenar Divulgação dos Classificados

5.2.1. Em caso de empate na nota, serão levados em consideração os seguintes critérios para desempate e definição de ordem de classificação:

QUADRO 3 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ORDEM	CRITÉRIOS
1º	Entrevista Gestor
2º	Entrevista RH
3º	Prova

5.3. Nota de corte para Classificação

5.3.1 O candidato que obtiver pontuação inferior a 26, da nota total, será desclassificado.

6 - CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO

6.1. Os candidatos deverão acompanhar pelo site do INTS (www.ints.org.br) os resultados com as listas de inscritos, classificados por ordem de classificação e desclassificados, de acordo ao cronograma abaixo:

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO

ITEM DE DIVULGAÇÃO	DATAS
Lista de Inscritos	29/01/2024
Divulgação de Local, data e horário para realização da Avaliação Técnica	Até 30/01/2024
Classificados e Desclassificados da Avaliação Técnica (por nota de corte da avaliação técnica ou por não realização)	Até 05/02/2024
Local, data e horário para realização da entrevista de RH e Gestor	Até 05/02/2024
Classificados e Desclassificados na etapa de Entrevista de RH e Gestor (por nota de corte ou por não comparecimento)	Até 07/02/2024
Lista de Classificados com ordem de classificatória e Desclassificados (por nota de corte)	Até 07/02/2024

6.2. Caso ocorra necessidade de mudança no cronograma acima, será através do site do INTS (www.ints.org.br) que serão informadas através de comunicados com novas datas. Desta forma, faz-se necessário o acompanhamento no site.

6.3. O resultado final, com a classificação dos candidatos para cadastro de reserva, será divulgado no site www.ints.org.br, conforme cronograma do quadro 4.

6.4. Ao atingirmos o quantitativo total de colaboradores contratados, os aprovados restantes servirão para cadastro reserva.

6.5. À medida que zerar o cadastro reserva, será realizado um novo processo seletivo para formação de novo cadastro reserva.

7 - DA CONVOCAÇÃO

7.1. A chamada dos candidatos convocados para ocuparem a vaga será efetuada pelo INTS, de acordo com a classificação e necessidade da Administração, por meio de convocação pelo site www.ints.org.br, contato telefônico e/ou e-mail, de acordo com a conveniência do INTS.

7.2. O candidato convocado disporá do prazo estipulado no ato de convocação para se apresentar junto ao departamento de pessoal do INTS.

7.3. O não comparecimento do candidato convocado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato convocado.

7.4. Para os cargos que exijam que o profissional possua certificado digital, a sua comprovação deverá ocorrer quando da convocação para assinatura do contrato de trabalho. Caso não haja a comprovação, a contratação ficará suspensa até que o profissional apresente o certificado digital devidamente emitido e desde que ainda haja vaga disponível para o cargo pretendido pelo(a) candidato(a).

7.5. Ao ser convocado para admissão o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios referente aos requisitos por função, aquele candidato que não comprovar os documentos no ato da admissão será automaticamente desclassificado.

8 - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

8.1. Ficam assegurados aos portadores de o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições e atividades do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

8.2. Para efeitos deste Edital, considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física ou sensorial que gere não incapacidade para o desempenho de atividades, dentro de um padrão considerado normal para um ser humano.

8.3. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.4. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser anexado no ato da inscrição e deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

8.5. No ato da contratação, o candidato portador de deficiência deverá comparecer à Perícia Médica do Instituto para ratificar o laudo, munido de documento de identidade, e entregá-lo junto com a documentação de admissão.

8.6. A apresentação do laudo médico deverá ser feita no ato da inscrição que somente será validada após a perícia médica que será agendada pelo INTS.

8.7. O candidato que tiver o laudo não ratificado pela perícia será reenquadrado na lista de classificação geral.

8.8. O candidato portador de deficiência aprovado pela perícia médica que no decorrer do exercício das atividades atribuídas pelo cargo ocupado tiver incompatibilidade da deficiência com as atribuições e atividades do cargo/especialidade terá seu contrato rescindido.

8.9. O candidato portador de deficiência aprovado terá seu nome publicado na lista de classificação geral.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Prestar em qualquer declaração falsa ou inexata;

b) Postar-se de forma incorreta ou descortês com os examinadores, executores, auxiliares ou autoridades durante todo o processo seletivo;

9.2. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos a notas e desempenho de candidatos reprovados ou não classificados.

9.3. A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada em anexo aos autos do referido processo seletivo público.

9.5. A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

9.6. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo Simplificado, serão comunicados e/ou publicados no site do INTS, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.7. No que tange ao Cadastro de Reserva este constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando a o INTS à sua convocação.

9.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada no site do INTS.

9.9. Caberá a comissão do processo seletivo julgar os casos omissos e demais que se fizerem necessárias.

Salvador, 25 de janeiro de 2024.

Neyla Cathalinne Dantas Bezerra Carvalho
Gerente de Recursos Humanos